



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 3141.758.512-91, designado pela Portaria nº. **574/2017-GP**, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2017, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

| <b>Contrato nº.</b> | <b>Contratada</b>                | <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Fonte Recurso</b> | <b>Natureza Despesa</b> | <b>Plano Interno</b> |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 015.2017            | Trivale<br>Administração<br>LTDA | 0212214218193               | 0118                 | 339030                  | 4200008193C          |
| 015.2017            | Trivale<br>Administração<br>LTDA | 0212214218194               | 0118                 | 339030                  | 4200008194C          |
| 015.2017            | Trivale<br>Administração<br>LTDA | 0212214218195               | 0118                 | 339030                  | 4200008195C          |

Belém, 24 de março de 2016

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0656/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA / Cargo: COLABORADOR / Matrícula: 10383 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: VIGIA /PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA / Período: 22/03/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0657/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: BENILMA GUTERRES NOGUEIRA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 96261 Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: VIGIA /PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA / Período: 22/03/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0658/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: MILENY CRISTÓVÃO DE SOUSA / Cargo: ASSESSORA DE JUIZ / Matrícula: 115924 Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: VIGIA /PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES/PA / Período: 22/03/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0659/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: ENGUÉLLES TORRES DE LUCENA / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ / Matrícula: 113425 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / Destino: BREU BRANCO/PA / Período: 19 à 23/03/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0660/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PACAJÁ / Matrícula: 116327 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Objetivo: COMPLEMENTO DE DIÁRIAS PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0518/2017-SP DO DIA 07/03/2017.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0661/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 140058 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 21/03/2017 / Objetivo: REUNIÃO DE TRABALHO COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS DO PJE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0662/2017 – SP, 17 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS / Matrícula: 140058 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA / Destino: ANANINDEUA/DF / Período: 21, 22, 23, 28, 29 e 30/03/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

Protocolo: 158439

**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato de TERMO DE APOSTILAMENTO – O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 3141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autorizo o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2017, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

| Contrato nº. | Contratada                 | Programa de Trabalho | Fonte Recurso | Natureza Despesa | Plano Interno |
|--------------|----------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
| 015.2017     | Private Administração LTDA | 0212214218193        | C118          | 339030           | 4200008193C   |
| 015.2017     | Private Administração LTDA | 0212214218194        | C118          | 339030           | 4200008194C   |
| 015.2017     | Private Administração LTDA | 0212214218195        | C118          | 339030           | 4200008195C   |

Belém, 24 de março de 2016 // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração

Protocolo: 159957

**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº049 /2017-MD-AL**

Dispõe sobre o pagamento de Pensão, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais,

**CONSIDERANDO** com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.”

**CONSIDERANDO** assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.”

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.21 e 22 do Processo Administrativo nº01061/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da Pensão a Sra. VIRGINIA MARLENE DAMASCENO CAMPOS DE SOUZA, Viúva do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA.

Parágrafo único. A pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a Aposentadoria Integral do Aposentado Ex-Deputado Estadual JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, correspondente a 16(DEZESSEIS) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014.

Art.2º A Pensionista terá direito a Pensão mensal no valor de R\$20.257,80(VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme apurado pela Divisão de Análise e Cálculos da COSEPAR.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2017.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada CASSIO ANDRADE

Deputado FERNANDO COIMBRA

1º Secretária

2º Secretário

Protocolo: 159489

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital de Notificação nº 5010/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201613120-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM) deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA a retificação em sua prestação de contas a fim de sanar as falhas identificadas durante análise prévia das informações contábeis, conforme a seguir detalhadas:

- Ausência da inserção do credor nos estágios da despesa empenhada, liquidada e paga, contrariando o art. 61, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

- Receitas municipais arrecadadas e transferidas foram computadas em caixa, contrariando o art. 164, § 3º da CF/88, o art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2011 TCM/PA.

Resalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 27 de Março de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
Protocolo: 157555

**Edital de Notificação nº 7017/2017/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 2016.10270-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor José Guedes da Silva Vieira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regulamento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Guedes da Silva Vieira, Presidente da Câmara do Município de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2016, para que,

no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando o seguinte documento:

1 – Levantamento de planejamento e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, da LRF e art. 13, da IN/TCM-PA 04/2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 74, da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM.  
Protocolo: 158258

**Edits de Notificação nº(s)**

**3003/3004/2017/3ª Controladoria/TCM-PA**

**Edital de Notificação nº 3.003/2017/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 201701900-00,201612622-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Senhor Sérgio Hideki Miura.

A Exmª Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 e art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tbnal de Contas dos Municípios, Notifica